



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 2 de setembro de 2021

Ano VI - Edição nº 00706 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2C4628A52DECB48C91BACC7B67515096

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 5 COLOCADO PE Nº 005/2021.
- AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 6 COLOCADO PE Nº 005/2021.
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021.
- ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 061/2020FOR-PMSS, MÊS 08/2021 JOELSON TEIXEIRA
- ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 105/2020FOR-PMSS, MÊS 08/2021 CONSTANTINO PNEUS

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO QUINTO COLOCADO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021

Considerando o próprio interesse público, resolve CONVOCAR o quinto colocado no Lote 03 do referido pregão, em virtude do quarto colocado ter apresentado a esta Comissão pedido de desistência do referido lote.

CONVOCA-SE o licitante remanescente na ordem de classificação, **MARISVANE CEDRO DE SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº13.211.178/0001-23, com sede na Praça Juthay Magalhães, 174, Centro, Souto Soares/BA, classificada em quinto lugar no lote 03 (categoria - derivados de milho), para apresentar proposta de preço realinhada no prazo de 24 horas.

Caso não apresente, será convocado o próximo classificado, até que seja efetivada a contratação.

Souto Soares, 02 de Setembro de 2021.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEXTO COLOCADO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021

Considerando o próprio interesse público, resolve CONVOCAR o sexto colocado no Lote 03 do referido pregão, em virtude do quarto colocado ter apresentado a esta Comissão pedido de desistência do referido lote.

CONVOCA-SE o licitante remanescente na ordem de classificação, **IGOR RODRIGUES LOPES – LTDA**, inscrita no CNPJ sob N°39.579.234/0001-70, com sede na Praça D, S/N, Coopirecê – Irecê/BA, CEP: 44.900-000, classificada em sexto lugar no lote 03 (categoria - derivados de milho), para apresentar proposta de preço realinhada no prazo de 24 horas.

Caso não apresente, será convocado o próximo classificado, até que seja efetivada a contratação.

Souto Soares, 02 de Setembro de 2021.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 008/2021 do qual é objeto a aquisição de eletrodomésticos linha branca e linha Industrial, para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Em favor das empresas.

VR-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 05.359.949/0001-04, saiu vencedora nos itens (lotes): 1, 3, 4, 5, 9; totalizando o valor de **R\$ 93.944,94 (noventa e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**

TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 30.367.749/0001-32, saiu vencedora nos itens (lotes): 2, 10; totalizando o valor de **R\$ 42.349,97 (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)**.

ELETROMED EIRELI - EPP - CNPJ: 26.483.355/0001-72, saiu vencedora no item (lotes): 6; totalizando o valor de **R\$ 4.699,98 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**.

S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 26.889.181/0001-42, saiu vencedora no item (lotes): 7; totalizando o valor de **R\$ 10.949,90 (dez mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)**.

G SILVA FERREIRA ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - CNPJ: 26.879.743/0001-77, saiu vencedora no item (lotes): 8; totalizando o valor de **R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais)**.

Autorizo a contratação das empresas e as emissões de empenho. Publique-se!

Souto Soares/BA, 30 de Agosto de 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 061/2020FOR-PMSS REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2020FOR-PMSS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA - ME.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **061/2020FOR-PMSS**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 09/03/2020, com vencimento em 31/12/2020, aditivado até 31/12/2021;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 061/2020FOR-PMSS, firmado em 09/03/2020, com a Empresa **JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.408.393/0001-90, com sede na Rodovia BA 122, Km 44, nº 712, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Construção constantes no LOTE 03, para manutenção de praças, estabelecimentos públicos (escolas, unidades de saúde, etc...), de interesse de diversas Secretarias, deste Município, conforme anexos, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 12º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reajuste, a partir da presente data, do seguintes item, o qual passará a ter o seguinte valor: **Telha cerâmica de 1ª qualidade**, com valor unitário do milheiro de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), quantidade de 10,5 (dez vírgula cinco milheiros), totalizando o valor de R\$ 9.975,00 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), constante no LOTE 03 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, conforme CLÁUSULA QUARTA, do contrato original nº. 061/2020FOR-PMSS, a partir da presente data, correspondente a aproximadamente 1,56% (um vírgula cinquenta e seis por cento) do contrato original.

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 061/2020FOR-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 09 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal de Souto Soares
Contratante

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA - ME
CNPJ: 05.408.393/0001-90
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2134

02º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2020FOR-PMSS

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 03/08/2020, com vencimento em 31/12/2020; aditivado com vigência até 31/12/2021.

CONSIDERANDO que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO aos contratos citados, firmado em 03/08/2020, com a Empresa **CONSTANTINO PNEUS EIRELI** CNPJ 35.793.795/0001-17, End: Rua da Sede Natural, Bairro Salto Grande – Americana -SP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTE A ESTA PREFEITURA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento pela CONTRATADA, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65, o reajuste dos valores dos produtos para reequilíbrio financeiro do contrato. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

Constitui objeto deste Terceiro Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

PRODUTO	UNID	QUANT	VL. UNT CONTRATADO	VL. UNT REAJUSTADO	DIFERENÇA DO VALOR POR UND	VL. TOTAL ADITATIVO
PNEU 12.4 R24 12 L	UNID	4	1.430,25	1.859,33	429,08	1716,30
PNEU 18.4 -R30T	UNID	2	3.314,66	4.309,06	994,40	1988,80
CÂMARA 10.00-R20	UNID	20	139,59	181,47	41,88	837,54
CÂMARA 12.5/80 R18	UNID	4	127,45	165,69	38,24	152,94

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2134

CÂMARA 14.00-R24	UNID	8	243,77	316,90	73,13	585,05
PROTETOR R20	UNID	20	46,53	60,49	13,96	279,18
PNEU 10.00 R20 RADIAL	UNID	20	1.569,83	2.040,78	470,95	9418,98
PNEU 12.5/80 R18	UNID	5	1.453,51	1.889,56	436,05	2180,27
PNEU 14.00 R24 16 L	UNID	10	2.646,06	3.439,88	793,82	7938,18
PNEU 17.5 R25	UNID	3	3.547,29	4.611,48	1064,19	3192,56
PNEU 215/75 R 17,5	UNID	12	860,78	1.119,01	258,23	3098,81
PNEU 275/80 R 22.5	UNID	4	1.628,50	2.117,05	488,55	1954,20
PNEU 295/80 R 22.5	UNID	2	1.675,03	2.177,54	502,51	1005,02
PNEU 7.5 R 16	UNID	3	651,40	846,82	195,42	586,26
TOTAL GERAL						R\$ 34.934,08

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços de reajuste dos valores unitários dos itens abaixo relacionados, conforme CLÁUSULA SEXTA, do contrato original, passando os valores unitários a vigorar com os preços reajustados conforme demonstrado na tabela, a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade de reequilíbrio do contrato, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato 105/2020FOR-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 27 de Agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
 Prefeito Municipal
 Contratante

CONSTANTINO PNEUS EIRELI
 CNPJ nº 35.793.795/0001-17
 Contratada

TESTEMUNHAS:

 RG:

 RG: